



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Herminio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 47/2025
Processo Licitatório nº 138/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

VERA LUCIA ALVES, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA nº 47/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COZINHA E DO REFEITÓRIO NO PRÉDIO DO “TIRO DE GUERRA DE OSVALDO CRUZ-SP”, LOCALIZADO NA RUA PAULINO ORLANDI, Nº75-A, VILA SÃO JORGE, OSVALDO CRUZ - SP.**

Contratado: **ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **34.366.321/0001-26**.

Valor Total: R\$ 30.289,22 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Osvaldo Cruz - SP, 05 de Janeiro de 2026.

**VERA LUCIA
ALVES**

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA ALVES
Dados: 2026.01.05 13:17:34 -03'00'

VERA LUCIA ALVES
Prefeita Municipal